

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.624/2022**

**Renova o credenciamento da EEEFM
Guilhermina Hulda Kruger Reinholz, e dá
outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
7.103/2022 (Processo E-docs nº. 2022-Q09DW/CEE-ES nº. 431/2020), aprovado na Sessão
Plenária do dia 20-12-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio
Guilhermina Hulda Kruger Reinholz, situada na Rua Projetada, s/nº., Distrito de Holanda,
município de Santa Leopoldina, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo
período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro
de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos,
a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 26 de dezembro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de dezembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação